

ATESTADO DE AFIXAÇÃO Nº 006/2021

ATESTO, para os devidos fins, com fulcro no art. 37 da Constituição da República, combinado com o art. 80 da Lei Orgânica do Município de Alto Garças – MT., (publicidade), que foi publicada por afixação no Mural da Câmara Municipal e da Prefeitura deste Município, nesta data, as **Leis 1.234; 1.235; 1.236; 1.237; 1.238; 1.239; 1.240 e 1.241 todas referente ao ano de 2021** segue em anexo para publicação.

É a expressão da verdade e dou fé.

Alto Garças, 29 de Janeiro de 2021.

WILSON PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE